

IGF, tendo exercido funções no Centro de Competências do Controlo da Administração Tributária.

209372579

Despacho n.º 3035/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o licenciado Rui Dinis Nascimento.

2 — O designado fica autorizado a exercer as atividades referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 8 de fevereiro de 2016.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

ANEXO

Nota curricular

Rui Dinis Nascimento é natural de Lisboa.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Concluiu o Curso de Especialização em Fiscalidade pelo OVERGEST-ISCTE, é pós-graduado em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Master of Laws (LL.M.) em Tax Law pelo King's College London, University of London.

Exerceu atividade profissional na área da advocacia e da consultoria fiscal, em Portugal e no estrangeiro.

209372984

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 2541/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Manuel Silveiras Sequeira Pinheiro, no cargo de Chefe de Divisão de Recrutamento e Mobilidade (DRM), da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

19 de fevereiro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209372684

Aviso n.º 2542/2016

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria do Rosário Rebelo Paradinha, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão (DAG), da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

19 de fevereiro de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

209372757

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 2543/2016

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea d) do artigo 30.º e n.º 1 alínea d) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, na sequência da aplicação do segundo método de

seleção (Entrevista Profissional de Seleção), propostos para exclusão do procedimento concursal comum com vista à admissão à frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 16.ª Edição), aberto pelo Aviso n.º 11162/2015, de 2 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 193, 2.ª série para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso. Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em www.ina.pt/ceagp.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos se encontra afixada para consulta, nas instalações da sede do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ina.pt/ceagp.

3 — O projeto de lista de ordenação final encontra-se afixado para consulta, nas instalações da sede do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ina.pt/ceagp.

4 — Os candidatos selecionados para a frequência do CEAGP serão oportunamente contactados pelo INA, através do e-mail inserido por estes no formulário de candidatura, a fim de procederem à respetiva inscrição.

16 de fevereiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.

209370675

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 222/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 958/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, a designada auferia a remuneração mensal de €2.595,21.»

deve ler-se:

«2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, a designada auferia a remuneração mensal de €2.731,80.»

15 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209373007

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 3036/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2248 LO (Edition 2) (Ratification Draft 2) — NATO Handbook of Land Operations Terminology — AAP-39, Edition B, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

21 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

209371258